



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

PROJETO DE LEI N.º __, DE __ DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre a denominação de logradouro público e dá outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º Fica a praça localizada na Rua José de Paula Nogueira, Bairro do Hospital, denominada “Praça Antônio de Souza Rodrigues”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Jardim de Minas, 29 de junho de 2022.



Eliana Maria Nunes
Vereadora